PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00777/57

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 19/12/1957
Classif.: ABERTURA DE CRÉDITO
Ementa:

Autoriza o Chefe do Executivo a abrir um crédito especial de Cr$ ..2.000,00, para efetuar melhoramentos na igreja de igapó.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal, autorizado a abrir, no presente exercício, um crédito especial na importância de Cr$ 2.000,00 (Dois mil Cruzeiros), para auxiliar os melhoramentos que Seráo efetuados na Igreja de igapó.

Art. 2o - Constitui recurso, para tal fim, o excesso de arrecadação, que se verificar no presente exercício.

Art. 3o - A presente Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 13 de dezembro de 1957.

DJALMA MARANHAO
P R E F E I T O

BEL. ROBERTO BRANDAO FURTADO
Secretário de negócios Internos e Juridicos

João FERREIRA DE SOUZA

Secretário de Financas

Públicado no D.O.E
De: 19/12/1957.